REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Educacional Nossa Senhora de Fatima, no Estado do Maranhão e a sua presidente Nathalya Regino Costa.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Educacional Nossa Senhora de Fatima e sua presidente Nathalya Regino Costa em reconhecimento à relevante iniciativa na construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Educacional Nossa Senhora de Fátima, sob a presidência da senhora Nathalya Regino Costa, tem desenvolvido um trabalho de grande relevância social, voltado à assistência, ao cuidado e à inclusão de crianças com deficiência. A instituição se destaca pela dedicação na construção e manutenção de unidades educacionais e comunitárias, que oferecem um ambiente acolhedor, inclusivo e voltado ao desenvolvimento integral dessas crianças, promovendo não apenas o aprendizado, mas também a valorização da diversidade e da solidariedade.

A presidente Nathalya Regino Costa tem conduzido suas ações





com sensibilidade, comprometimento e visão humanitária, demonstrando um profundo compromisso com a educação inclusiva e com o fortalecimento das famílias atendidas. Seu trabalho à frente do Instituto é exemplo de liderança inspiradora e de serviço ao próximo, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



Diante da importância dessa iniciativa e do impacto positivo que gera na vida de tantas crianças e famílias, é plenamente justa e meritória a presente Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Educacional Nossa Senhora de Fátima e à sua presidente Nathalya Regino Costa, como reconhecimento desta Casa Legislativa pelo notável trabalho realizado em prol das crianças com deficiência e pelo compromisso contínuo com a inclusão e o desenvolvimento social.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR PSB/MA



